



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 452/2019

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº32/2017 – Estatuto dos Servidores Municipais,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Nomear Comissão de Sindicância para averiguar possíveis irregularidades envolvendo o servidor **FREDINAR JOSUÉ BARBOSA ALVES**, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II**, nomeado pela Portaria nº 111/2012, lotado na Secretaria de Educação – Transporte Escolar, conforme Processo sob Protocolo nº 8384/2019.

**Art. 2º** Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a referida comissão:

**ADRIANE APARECIDA MARTINS** – Agente Administrativo  
**SILVESTRE GONÇALVES FERREIRA FILHO** – Técnico em Segurança do Trabalho  
**JOÃO LUIS TRENTIN** – Técnico em Contabilidade

**Art. 3º** A Comissão ficará sob a Presidência da Sra. **ADRIANE APARECIDA MARTINS** e reunir-se-á por convocação da mesma.

**Art. 4º** A Comissão terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 09 de Outubro de 2019.

Gelson Kruk da Costa  
Prefeito

Publicação no DOM-PR  
Nº 1862  
De 11 / 10 / 2019  
Ass: Bucamora

LPS/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br